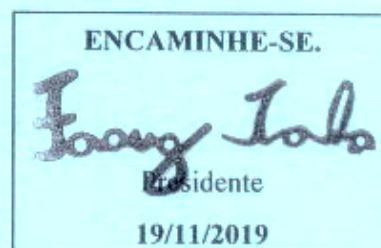




INDICAÇÃO N° 14.888

Estudos para implantação de rotas de coleta do trânsito dos Loteamentos Cidade Jardim I e II, em alternativa às vias do Jardim do Lago.



CONSIDERANDO que a macrorregião do Jardim do Lago, nos últimos anos, recebeu um grande adensamento de moradores, principalmente com a chegada dos Loteamentos Parque Cidade Jardim I e II, edificados em 14 (quatorze) torres residenciais;

CONSIDERANDO que com a construção dessas unidades habitacionais houve, inevitavelmente, expressivo aumento do número de veículos e intensificação do tráfego local, cujo escoamento viário atualmente se dá pelo Jardim do Lago, especialmente pelas Ruas Dr. Nelson Vilaça, Rachid Jorge Cury e Av. Leonita Faber Ladeira;

CONSIDERANDO que as vias citadas, além de outras do Jardim do Lago, não comportam o fluxo de trânsito gerado pelo novo volume populacional, gerando problemas de tráfego e de convivência urbana com os moradores, que sofrem com o aumento da poluição química dos escapamentos, sonora, trepidações sísmicas que provocam rachaduras em suas residências, além dos demais transtornos correlatos, trazidos com a situação fática relatada;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, visando à realização de estudos para implantação de rotas de coleta do trânsito dos Loteamentos Cidade Jardim I e II, em alternativa às vias do Jardim do Lago.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2019.

CICERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'